

PORTARIA N° 496/2019

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Rodiger Kemel**, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, a contar de 26 de agosto de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21-08-2019

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração